



AMIGOS DO WAGUINHO



ESTADO DE GOIÁS

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Deputado Estadual Wágner Siqueira

Presid. Comissão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

PROJETO DE LEI Nº 174 DE 19 DE JULHO DE 2012.

APROVADO PRELIMINARMENTE
 À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE
 À COMISSÃO DE CONST. JUSTIÇA
 E REDAÇÃO
 EM 11/07/2012
 Wágner Siqueira
 1º Secretário

Concede o título de cidadania que específica.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do Art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido a RENÊ DE ARAÚJO TERRA NOVA o Título Honorífico de Cidadão Goiano

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em de de 2012.

WAGNER SIQUEIRA
(Waguinho)
Deputado Estadual

Palácio Alfredo Nasser - Alameda dos Buritis, nº 231 Setor Oeste Gabinete 24
Goiânia-GO CEP: 74.019-900 Telefone: 3221-3206 / FAX: 3221-3225
E-mail: wagnersiqueira@assembleia.go.gov.br



ESTADO DE GOIAS

ASSINADO
WAGNER SIQUEIRA



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Deputado Estadual Wagner Siqueira

Presid. Comissão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

JUSTIFICATIVA

O homenageado é natural de Serrinha – BA, nascido no dia 19 de junho de 1.961, filho dos senhores Valdomiro Terra Nova e Guiomar de Araújo Terra Nova, casado com a Senhora Ana Marita Nogueira Terra Nova, pai de Larissa, Agnes, Rachel e Davih Terra nova.

O Apóstolo Renê cursou Teologia e fez mestrado em Psicologia Pastoral. O Apóstolo não apenas fundou uma igreja como também gerou uma linguagem própria e ensinamentos que trouxeram uma nova dinâmica ao povo de Deus. Prega que a família é a menina dos olhos do Pai e que a fé e a fidelidade andam juntas.

Atualmente é presidente do MIR e possui Igrejas da Restauração em vários Estados do Brasil. Oferece cobertura espiritual a centenas de outras igrejas, de variadas denominações, no Brasil e no exterior, inclusive muitas delas em Goiás.

Pela sua prestação de serviços religiosos em vários estados brasileiros, foi homenageado com Títulos Honoríficos de Cidadão pelo Amazonas, Brasília, Ceará, além da Medalha Tiradentes, a mais alta honraria do Poder Legislativo do Rio de Janeiro, a Medalha da Ordem do Mérito do Estado do Amazonas (Medalha Comendador) e a Medalha Rodolpho Valle, que lhe concedeu o Título de cidadão Manauara.



ESTADO DE GOIAS

AMIGOS DO
WAGNER SIQUEIRA



Deputado Estadual Wagner Siqueira

Presid. Comissão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

É autor de livros de edificação e livros da Visão Celular como manuais de encontros e material para a Escola de líderes, totalizando 120 obras já publicadas. Apresenta o programa semanal "Semente da Vida", pela Rede Boas Novas do Amazonas. Seu apostolado alcança os cinco continentes.

Pelo exposto não há dúvidas que a homenagem se faz justa e necessária, por se tratar de um cidadão que tem sido um grande participante na edificação do povo goiano, o que muito nos orgulha, por acolher em nosso Estado uma pessoa de tanta estima.

Dessa maneira conto, uma vez mais, com o inestimável apoio dos nobres pares para a aprovação unânime desta propositura.

WAGNER SIQUEIRA
(Waguinho)
Deputado Estadual

APOSTOLO RENÊ DE ARAÚJO TERRA NOVA



Em 19 de Junho de 1961, em Serrinha/BA, nasceu Renê de Araújo Terra Nova. Seus pais, Valdomiro Terra Nova e Guiomar de Araújo Terra Nova, receberam-no como o nono de 12 irmãos. Procuraram educá-lo de forma equilibrada, por isso foram firmes em sua criação, o que proporcionou a ele um caráter solidificado.

Renê Terra Nova é casado com Ana Marita Nogueira Terra Nova e pai de Larissa, Agnes, Rachel e Davih Terra Nova. Juntos, formam uma família sacerdotal, família apostólica que tem propagado o Evangelho no Brasil e nas nações.

Mudou-se para Feira de Santana/BA, aos oito anos, permanecendo lá por toda adolescência parte da juventude. Entregou sua vida a Jesus em 18 de Abril de 1981. O chamado para o ministério pastoral foi quase imediato, 30 dias após sua conversão.

Cursou Teologia no Seminário Teológico Batista do Norte do Brasil – STBNB, em Recife/PE, onde fez também Mestrado em Psicologia Pastoral. Recebeu a unção pastoral no dia 28 de Junho de 1987, na Primeira Igreja Batista em Boa Viagem/PE.

O Apóstolo Renê Terra Nova não apenas fundou uma igreja como também gerou uma linguagem própria e ensinamentos que trouxeram uma nova dinâmica ao povo de Deus. Proclamou em alto e bom tom que Família é a menina dos olhos de Deus, é o alvo da graça divina. Mostrou a rota para Jerusalém, a cidade do Grande Rei. Ensinou que fé e fidelidade andam juntas. Elevou o nível de alma do povo, mostrando que pobreza, miséria e ruína são estigmas do passado e que a grande verdade é prosperidade: um direito de cada filho de Deus. Com isso, a visão da igreja foi ampliada e o espírito de excelência tomou conta de todos.

Atualmente, o Apóstolo Renê Terra Nova, como Presidente do MIR, lidera a igreja local com mais de 144 mil discípulos, e possui Igrejas da Restauração em vários estados do Brasil. Oferece cobertura espiritual a centenas de outras igrejas, de variadas denominações, no Brasil e exterior, que estão na Visão Celular no Modelo dos 12.

Através de sua liderança e seu numeroso rebanho, o Apóstolo Terra Nova prossegue, com o apoio incondicional de sua esposa Apóstola Ana Marita e filhos, na grande missão de conquistar e conservar a conquista de cada palmo desta Terra.

E não foram poucos os lugares que, de alguma forma, decidiram ter um “Terra Nova” em sua terra. O Amazonas saiu na frente e a cidade que, com alegria o abraçou, também o reconheceu como filho e no ano de 2000 o fez Cidadão Amazonense. O gesto foi imitado pelas cidades baianas de Salvador e Feira de Santana. Brasília não deixou por menos e o fez também cidadão candango. No dia 5 de setembro de 2003, foi condecorado com a mais alta honraria do Poder Legislativo do Rio de Janeiro: a Medalha Tiradentes.



No dia 12 de dezembro de 2005, Dia do Discipulador, recebeu da Assembleia Legislativa do Amazonas a Medalha da Ordem do Mérito do Estado do Amazonas (Medalha Comendador). A Assembleia Legislativa do Ceará concedeu, no dia 14 de julho de 2006, o título de Cidadão Cearense. No dia 12 de dezembro do mesmo ano, recebeu da Câmara Municipal de Manaus, a Medalha Rodolpho Valle, a maior condecoração municipal, o que lhe confere o título de Cidadão Manauara.

Por ser um dos líderes mais influentes da Visão Celular no Modelo dos 12, tem atraído, constantemente, inúmeros líderes que, tanto do Brasil, como fora dele, desejam alcançar a multiplicação de suas igrejas assim como a conquista de novos territórios. Através de suas publicações, são tratados, de forma salutar e edificante, temas que ninguém jamais ousou falar com tanta propriedade sem medo de ser refutado por seus leitores. É autor de livros de edificação e livros da Visão Celular como Manuais de Encontros e material para a Escola de Líderes, totalizando mais de 120 títulos.

Como todo líder de êxito que não apenas aponta o caminho, mas conduz a multidão para a rota da bênção, o Apóstolo Terra Nova tem liderado anualmente caravanas para Israel, por ocasião da Festa dos Tabernáculos em Jerusalém. As Caravanas que crescem a cada ano são fruto do seu incansável trabalho em divulgar o amor por Israel e a verdadeira raiz da nossa fé: Jerusalém.

Lidera, também, caravanas para a Coréia para congressos sobre a Visão Celular, com David Yonggi Cho, em Seul. É o organizador do Congresso para o Resgate da Nação, realizado em Porto Seguro/BA, desde 2000. É o organizador do Congresso Nacional da Visão Celular no Modelo dos 12 realizado anualmente em Brasília/DF, desde 2006.

Na televisão, apresenta o programa semanal "Semente de Vida", pela Rede Boas Novas, Canal 8, Manaus/AM. Tem uma vasta experiência em ministrar tanto no Brasil quanto no exterior, na divulgação da Visão Celular no Modelo dos 12. Realiza, também, congressos em todos os estados do Brasil e frequentemente ministra em igrejas e em congressos em vários países, como Bélgica, Bolívia, Colômbia, Estados Unidos, França, Inglaterra, Israel, Japão, Peru, Portugal, Suíça e outros. Em julho de 2002, foi nomeado, na Suíça, Presidente da Embaixada Internacional Cristã de Jerusalém (ICEJ) para o Brasil e outros países da América do Sul.

Enfim, nessa trajetória, mais do que histórias para contar, estão os resultados, os números desafiadores deste ministério. A começar por aqueles que foram alcançados pelas milhares de vozes que se multiplicaram e, apesar dos desafios, não se calaram (e não calam) jamais! Vozes que ecoaram mundo a fora e puderam ser ouvidas nos cinco continentes.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ESTADO DE GOIÁS

O PODER DA CIDADANIA

ESTADO DE GOIÁS
FOLHAS
03/10

Data do Processo: 04/07/2012 Nº do Processo:2012002712

Interessado: DEP. WAGNER SIQUEIRA E OUTROS

Origem: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - GO

Autor: DEP. WAGNER SIQUEIRA

Nº: PROJETO DE LEI Nº 174 - AL

Assunto: PROC. PARLAMENTAR

Sub-assunto: PROJETO

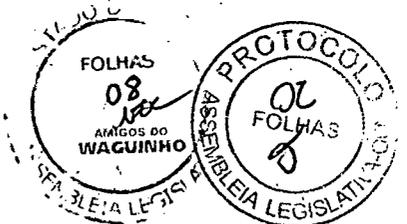
Observação:

CONCEDE A RENÉ DE ARAÚJO TERRA NOVA O TÍTULO
HONORÍFICO DE CIDADÃO GOIANO.

Seção de Protocolo e Arquivo



ESTADO DE GOIÁS



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Deputado Estadual Wágner Siqueira

Presid. Comissão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

PROJETO DE LEI Nº 177 DE 19 DE *Junho* DE 2012.

APROVADO PRELIMINARMENTE
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE
À COMISSÃO DE CONST. JUSTIÇA
E REDAÇÃO
Em *11/07/2012*
[Signature]
1º Secretário

Concede o título de cidadania que
especifica.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos
termos do Art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte
lei:

Art. 1º - Fica concedido a **RENÉ DE ARAÚJO TERRA NOVA** o
Título Honorífico de Cidadão Goiano

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em de de 2012.

WAGNER SIQUEIRA
(Waguinho)
Deputado Estadual

Palácio Alfredo Nasser - Alameda dos Buritis, nº 231, Setor Oeste Gabinete 24
Goiania-GO CEP: 74.019-900 Telefone: 3221-3206 / FAX: 3221-3226
E-mail: wagnersiqueira@assembleia.go.gov.br

[Multiple handwritten signatures and scribbles throughout the page]



ESTADO DE GOIAS



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Deputado Estadual Wagner Siqueira

Presid. Comissão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

JUSTIFICATIVA

O homenageado é natural de Serrinha – BA, nascido no dia 19 de junho de 1961, filho dos senhores Valdomiro Terra Nova e Guiomar de Araújo Terra Nova, casado com a Senhora Ana Marita Nogueira Terra Nova, pai de Larissa, Agnes, Rachel e Davih Terra nova.

O Apóstolo René cursou Teologia e fez mestrado em Psicologia Pastoral. O Apóstolo não apenas fundou uma igreja como também gerou uma linguagem própria e ensinamentos que trouxeram uma nova dinâmica ao povo de Deus. Prega que a família é a menina dos olhos do Pai e que a fé e a fidelidade andam juntas.

Atualmente é presidente do MIR e possui Igrejas da Restauração em vários Estados do Brasil. Oferece cobertura espiritual a centenas de outras igrejas, de variadas denominações, no Brasil e no exterior, inclusive muitas delas em Goiás.

Pela sua prestação de serviços religiosos em vários estados brasileiros, foi homenageado com Títulos Honoríficos de Cidadão pelo Amazonas, Brasília, Ceará, além da Medalha Tiradentes, a mais alta honraria do Poder Legislativo do Rio de Janeiro, a Medalha da Ordem do Mérito do Estado do Amazonas (Medalha Comendador) e a Medalha Rodolpho Valle, que lhe concedeu o Título de cidadão Manauara.



ESTADO DE GOIÁS



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Deputado Estadual Wagner Siqueira

Presid. Comissão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

É autor de livros de edificação e livros da Visão Celular como manuais de encontros e material para a Escola de líderes, totalizando 120 obras já publicadas. Apresenta o programa semanal "Semente da Vida", pela Rede Boas Novas do Amazonas. Seu apostolado alcança os cinco continentes.

Pelo exposto não há dúvidas que a homenagem se faz justa e necessária, por se tratar de um cidadão que tem sido um grande participante na edificação do povo goiano, o que muito nos orgulha, por acolher em nosso Estado uma pessoa de tanta estima.

Dessa maneira conto, uma vez mais, com o inestimável apoio dos nobres pares para a aprovação unânime desta proposição.

WAGNER SIQUEIRA
(Waguinho)
Deputado Estadual



PROCESSO nº : 2012002712
INTERESSADO : DEPUTADO WAGNER SIQUEIRA E OUTROS
ASSUNTO : Concede a Renê de Araújo Terra Nova o Título Honorífico de
Cidadão Goiano.
CONTROLE : Rproc



RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei de iniciativa do ilustre Deputado Wagner Siqueira, subscrito por vários outros parlamentares desta Casa, com o objetivo de conceder o Título Honorífico de Cidadão Goiano a Renê de Araújo Terra Nova.

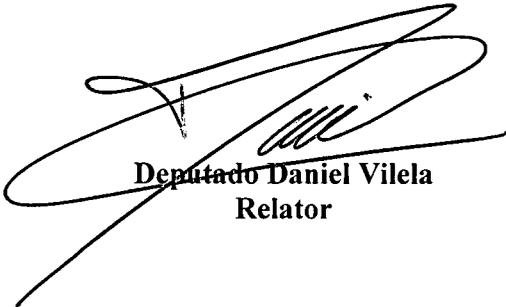
O homenageado, natural de Serrinha - BA, é apóstolo e fundador da Igreja da Restauração, com centenas de outras unidades espalhadas pelo país. Divulgador do evangelho de Cristo, dedicou toda sua vida ao apoio espiritual das pessoas, escrevendo vários livros e apresentando programas religiosos em rede nacional. Insta consignar que o condecorado já recebeu o presente título de outros Estados além de muitas outras honrarias.

Soma-se ao mérito, o atendimento do projeto a todos os requisitos da Resolução nº 188, de 20.08.71, quais sejam: iniciativa de metade mais um dos membros efetivos da Assembléia Legislativa; concessão do título exclusivamente a brasileiros e estrangeiros de ilibadas virtudes e relevantes serviços prestados ao Brasil ou a Goiás; e instrução dos autos com a integralidade do *Curriculum Vitae* do agraciado.

Posto isto, somos pela constitucionalidade e juridicidade do projeto de lei em pauta, e no mérito, por sua **aprovação**.

É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em de de 2012.


Deputado Daniel Vilela
Relator



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Aprova
o parecer do Relator Favorável a Matéria.

Processo Nº 2712/12

Sala das Comissões Deputado Solon Amaral

Em 30/11/2012 / 2012.

Presidente :

Relator:

Membros:



APROVADO O PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO, À COMISSÃO EXECUTIVA.

EM, 21 DE Novembro DE 2012.


1º SECRETÁRIO

COMISSÃO EXECUTIVA

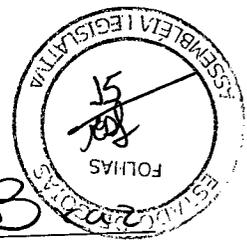
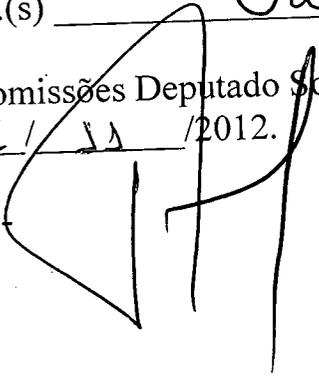
Ao Sr. Dep.(s) Jalcenor

Para relatar

Sala das Comissões Deputado Solon Amaral

Em 22/11 /2012.

Presidente:



B



PROCESSO N.º 2712/12
INTERESSADO DEPUTADO WAGNER SIQUEIRA E OUTROS
ASSUNTO Concede Título de Cidadão Goiano ao Sr. RENÉ DE ARAÚJO
TERRA NOVA

PARECER

O nobre Deputado **WAGNER SIQUEIRA E OUTROS**, pelo presente processo, requer a concessão de Título de Cidadão Goiano ao Sr. **RENÉ DE ARAÚJO TERRA NOVA**.

A honraria que ora se concede ao Sr. **RENÉ DE ARAÚJO TERRA NOVA**, é por demais justa e merecedora.

O homenageado é natural de **SERRINHA - BA**, homem íntegro, trabalhador que sabe e que sempre soube cumprir retamente o dever, cursou Teologia e fez mestrado em Psicologia Pastoral. O apóstolo não apenas fundou uma igreja como também gerou uma linguagem própria e ensinamentos que trouxeram uma nova dinâmica ao povo de Deus. Pregou que a família é a menina dos olhos do Pai e que a fé e a fidelidade andam juntas. Sensato e responsável transmite para sua família um grande exemplo de luta sempre com seu caráter persistente dentro daquilo que mais quis na vida, prestando relevantes serviços a Goiás e ao seu povo, fazendo jus, portanto, a honraria que se ora pretende conceder. Assim sendo, além de atender os requisitos esculpidos na resolução nº 188, de 20 de agosto de 1971, este projeto é um justo e oportuno reconhecimento a um cidadão que prestou e presta relevantes serviços ao Estado de Goiás.

Assim, além da Legalidade e da Constitucionalidade, já analisadas na **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, ressalta-se a louvabilidade da proposição de atribuir o título de cidadão goiano a um goiano de alma, razão pela qual, somos pela aprovação.

Relator

Sala das Comissões, de de 2012.

COMISSÃO EXECUTIVA

A Comissão Executiva aprova o parecer do relator nos termos em que se acha redigido.
Sala das Comissões, de de 2012.

PRESIDENTE :

RELATOR :

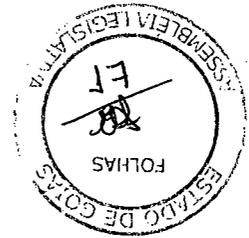
MEMBRO :

APROVADO EM 17
A 2ª DISCUSSÃO E
VOTAÇÃO
Em 30 de Novembro de 1952
1º Secretário

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
E VOTAÇÃO, A SECRETARIA
PI EXTRAÇÃO DE AUTOGRÁFO.
Em 104 1 32 12012
1º Secretário



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS
Alameda dos Buritis, n.231, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74.019-900
Telefones: (62) 2764-3022 Fax: 2764-3375
Site: www.assembleia.go.gov.br



Ofício nº 1.202 – P

Goiânia, 5 de dezembro de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
Governador do Estado de Goiás
MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o incluso autógrafo de lei nº 393, aprovado em sessão realizada no dia 04 de dezembro do corrente ano, de autoria do nobre **Deputado WAGNER SIQUEIRA**, que concede título de cidadania que específica.

Atenciosamente,

Deputado JARDEL SEBBA
- PRESIDENTE -



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 393, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012.
LEI Nº _____, DE DE _____ DE 2012.

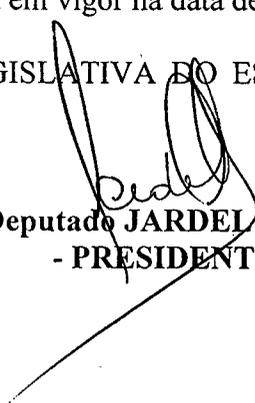
Concede título de cidadania que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido a RENÊ DE ARAÚJO TERRA NOVA o Título Honorífico de Cidadão Goiano.

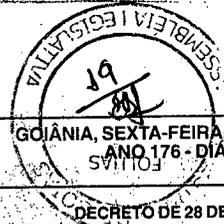
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 04 de dezembro de 2012.


Deputado **JARDEL SEBBA**
- PRESIDENTE -


- 1º SECRETÁRIO -


- 2º SECRETÁRIO -



- b) orientar quem pode ser doador;
- c) informar sobre as unidades de coleta de sangue, inclusive a coleta móvel;
- d) distribuir materiais informativos sobre o programa;

II - firmar convênios com outros órgãos públicos, entidades, associações e empresas de iniciativa privada, sempre que necessário, a fim de estabelecer trabalhos conjuntos." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 27 de dezembro de 2012, 124ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

LEI Nº 17.942, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.

Concede título de cidadania que específica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10º da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido a MARCELO LESSA MEDEIROS BEZERRA o Título Honorífico de Cidadão Goiano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 27 de dezembro de 2012, 124ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

LEI Nº 17.943, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.

Concede título de cidadania que específica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido a JORGE AFONSO ARGELLO o Título Honorífico de Cidadão Goiano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 27 de dezembro de 2012, 124ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

LEI Nº 17.944, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.

Concede título de cidadania que específica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido a RENÊ DE ARAÚJO TERRA NOVA o Título Honorífico de Cidadão Goiano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 27 de dezembro de 2012, 124ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

LEI Nº 17.945, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.

Declara de utilidade pública a entidade que específica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS,

nos termos do art. 10º da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a casa de recuperação DESAFIO JOVEM RESGATE DE ANÁPOLIS, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 01.286.051/0001-94, com sede no Município de Anápolis-GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 27 de dezembro de 2012, 124ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

LEI Nº 17.946, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.

Declara de utilidade pública a entidade que específica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SENADOR CANEDO, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 12.243.472/0001-54, com sede no Município de Senador Canedo-GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 27 de dezembro de 2012, 124ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

LEI Nº 17.947, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.

Declara de utilidade pública a entidade que específica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS FONTE VIVA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 04.847.327/0001-54, com sede no Município de Trindade-GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 27 de dezembro de 2012, 124ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO Nº 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta do Processo nº 201200013004759 e nos termos dos arts. 136, § 1º, inciso II, alínea "a", 13, inciso I, 14, 15 e 16; inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, resolve:

I - exonerar o pessoal abaixo discriminado dos correspondentes cargos em comissão da Governadoria do Estado e da Secretaria de Estado de Cidadania e Trabalho:

EXONERAR	CARGO
CARLOS ROBERTO PEIXOTO	Chefe de Gabinete do Governador, CDS-1
MARLUCCI PEREIRA DA SILVA	Assessor Especial da Governadoria, CDS-3
IVÂNIA ALVES FERNANDES PESSOA	Chefe de Gabinete de Gestão de Interação com o Movimento Social, CDS-3, da Secretaria de Estado da Casa Civil
LUZIA DORA JULIANO SILVA	Superintendente de Criança e do Adolescente, CDS-4, da Secretaria de Estado de Cidadania e Trabalho

II - nomear o pessoal abaixo especificado para exercer os correspondentes cargos em comissão da Governadoria do Estado e da Secretaria de Estado de Cidadania e Trabalho:

NOMEAR	CARGO
JOÃO FURTADO DE MENDONÇA NETO	Chefe de Gabinete do Governador, CDS-1
CARLOS ROBERTO PEIXOTO	Assessor Especial da Governadoria, CDS-3
LUZIA DORA JULIANO SILVA	Presidente do Grupo Executivo de Apoio a Criança e Adolescente, CDS-2, da Secretaria de Estado de Cidadania e Trabalho
IVÂNIA ALVES FERNANDES PESSOA	Presidente do Grupo Executivo de Enfrentamento às Drogas, CDS-2, da Secretaria de Estado de Cidadania e Trabalho

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 28 de dezembro de 2012, 124ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO Nº 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos dos arts. 10 e 18 da Lei nº 8.000, de 25 de novembro de 1975, com alterações posteriores, notadamente as da Lei n. 14.695, de 19 de janeiro de 2004, em harmonia com as prescrições da Lei n. 17.886, de 19 de dezembro de 2012, especialmente as constantes do art. 4º, caput, e seu parágrafo único, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 886, de 12 de abril de 1976, com modificações posteriores, resolve, a partir de 31 de dezembro de 2012, promover, na Polícia Militar do Estado de Goiás:

I - no Quadro de Oficiais Policiais Militares - QOPM:

a) pelo critério de merecimento:

1. ao Posto de CORONEL PM, os seguintes Tenentes-Coronéis PM: RG 18462 Victor Dragalzew Júnior e RG 19151 Júnio Bilsinot;

2. ao Posto de TENENTE-CORONEL PM, os Majores PM: RG 20090 Luiz Antônio Raiz; RG 18511 Edson Pinheiro da Costa; RG 19865 Adenilson Rodrigues do Nascimento; RG 22549 Eder Fernandes; RG 24385 Renato Brum dos Santos; RG 22545 Dakson Lima de Almeida; RG 17629 Silvana Rosa de Jesus Ramos; RG 20681 Lys Andrea Insuela Garcia Rezende; RG 24299 Damião Cicero Santana; RG 19441 Bênicio Neto Mendes da Silva; RG 24384 Paulo Henrique Segato de Melo; e RG 24321 Denilson de Araújo Brito;

3. ao Posto de MAJOR PM, os Capitães PM: RG 17461 Célio Bento Pires; RG 20630 Eilias da Silva Alencar; RG 17475 Gonçalo Lourenço de Farias; RG 25202 Marcos Luciano Alves de Lima; RG 15677 Afrânio Camilo de Oliveira; RG 24362 Jorge Luiz Marreiros Saldanha; RG 18642 João Cleudson Luiz Rosa; RG 26401 Sandro Araújo Batista; RG 20631 Gerson Ferreira da Silva; RG 23520 Alcebades Lourenço dos Reis; RG 24878 Jany Falkner Batista; RG 26393 Luiz Alberto Rodrigues Júnior; RG 24358 Gladstone dos Santos Albernaz e RG 28022 Francisco Assis Ferreira Ramos Jubé;

4. ao Posto de CAPITÃO PM, os Primeiros-Tenentes PM: RG 30610 Carlos Ney Silva; RG 30890 Leonardo Bernardes Melo; RG 31689 Douglas Freire Santana; RG 31680 Sandro Nogueira de Rezende; RG 31682 Wanderley Alves Moura; RG 30032 Marcos Rogério Mala Silva; RG 32147 Gisseta Fernandes Marques; RG 31679 Rodrigo Barbosa; RG 31132 Anderson Augusto Tavares de Souza; RG 32197 Evandro Polidório Lustosa; RG 32192 Euler Barbosa da Silva Filho; RG 32169 Daniel Machado Pires; RG 32238 Carlos Juliano Filho; RG 25333 Roberto Moreira Martins; RG 30799 Roger Misael Modesto Barbosa; RG 31723 Alessandro Araújo Louy; RG 32165 Wallace Venâncio de Moraes e RG 32188 Renner Rodrigo Pires;

ESTADO DE GOIÁS
IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS

AGECOM

RUA SC-1, Nº 299 - PARQUE SANTA CRUZ
CEP: 74.860-270 - GOIÂNIA - GOIÁS
FONE: 3201-7600 / 3201-7663
FAX: 3201-7623 / 3201-7779
www.agecom.go.gov.br

DIRETORIA

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT FILHO
PRESIDENTE

ADALCIIR TEIXEIRA RAMOS
VICE-PRESIDENTE DE JORNALISMO

LUIZ JOSÉ SIQUEIRA
DIRETOR DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

ANTÔNIO AUGUSTO PASSOS DANIN JÚNIOR
DIRETOR DE TECNOLOGIA DA COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

ABADIA DIVINA LIMA
DIRETORA DE TELERRÁDIOFUSÃO

PREVISTO CUSTÓDIO DOS SANTOS
CHEFE DO NÚCLEO DE IMPRESA OFICIAL

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

REGIÃO	ASSINAT. SEMESTRAL PAGAMENTO: A VISTA
GOIÂNIA	R\$ 706,00
INTERIOR DE GOIÁS	R\$ 1.141,00
OUTROS ESTADOS	R\$ 1.245,00

REGIÃO	ASSINAT. ANUAL PAGAMENTO: A VISTA
GOIÂNIA	R\$ 1.078,00
INTERIOR DE GOIÁS	R\$ 1.899,00
OUTROS ESTADOS	R\$ 2.054,00

PREÇO ANÚNCIO (COT/CM)
AVISTA OU A PÓS-PAIO (30 DIAS)
R\$ 437,50

Exemplar Avulso
R\$ 6,50

OBSERVAÇÕES

- As publicações não serão feitas antes do prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas úteis após o material ter sido entregue na AGECOM.
- Balanços, balancetes e tabelas, para efeito de diagramação e cálculos, serão observados em um período de antecedência de 72 horas.
- Os originais serão devolvidos mediante solicitação da parte interessada no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esta data, sendo incluídos.
- As reclamações quanto às matérias publicadas só serão aceitas se formuladas por escrito até 05 (cinco) dias da publicação.
- As publicações e assinaturas poderão ser feitas nos seguintes endereços:

Mant: Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - Fone: 3201-7600 / 3201-7663
FAX: 3201-7623 / 3201-7779
Posto Fórum: Térreo, Sala 193 - Fone: 3216-2321
Centro Administrativo: Vesp-Vesp - Fone: 3201-5070

VENDAS EXTERNAS: somente através de vendedores credenciados

ATENDIMENTO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 08:00 ÀS 18:00 HORAS



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Goiânia 17 de julho de 2013.

Encaminhe-se para arquivamento, depois de gravada a sua
tramitação no sistema de protocolo.


Rubens Bueno Sardinha da Costa
Diretor Parlamentar